



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE 2021, NA 87ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 13/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 03/11/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Andréa Grossmann, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 10.770/2003.
- 1.2 Data da instalação:** 06/01/2006.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANDRÉA GROSSMANN	06/03/2006	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI	06/10/2021
Observação: consoante consulta ao sítio deste Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de férias no período de 04/11/2021 a 03/12/2021.	

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALISON CHAVES GOMES	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	21/01/2016
LILIAN DEYZI ASSIS CORDEIRO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	04/06/2018
JORGE MARCOS SPINOZA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/01/2006
ULISSES KODAMA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	11/12/2009
MICHELE SILVA GUEDIN	TJ	.	18/09/2017
JOSÉ EDUARDO RODRIGUES	TJ	afastado desde março/2020	25/04/2014
GUILHERME VITORIANO AVANCINI	TJ	.	01/09/2014
ELEUZA GOUVEIA	AJ	.	30/10/2017
RICK ALMEIDA NOFAL BARROS	AJ	.	28/05/2015
IGOR PIMENTA ARAUJO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/03/2013
ENY MARQUES	TJ	CALCULISTA	22/09/2015
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Pje Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		5		5		15/20
	Tarde	7	2	7	2		15/20
Instrução	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3		15/20
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde				10	10	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		5		5		15/20
	Tarde	5		5			15/20
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (7 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), totalizando 60 (sessenta) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	27/07/22	260	573	11/05/22	183	59

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/05/22	176	287	16/03/22	127	88	30/03/22	141	108	16/12/21	37	51

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/12/21	23	08	02/12/21	23	47

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	não	sim	sim	não
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	não

	Tarde	não	sim	não	sim	sim
--	-------	-----	-----	-----	-----	-----

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	56
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 46a Vara	481	597
87	SÃO PAULO - 38a Vara	930	275
88	SÃO PAULO - 39a Vara	1048	270
89	SÃO PAULO - 52a Vara	1358	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1497	362
São Paulo - 87a Vara		193	314
Média do Foro		58	131
Média da 2ª Região		136	203
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.10.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021

1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1391	663	156
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1346	521	361
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1526	245	132
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1586	208	115
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1159	126	733
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	943	121	48
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	752	70	27
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	781	182	58
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	484	178	108
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	746	27	19
São Paulo - 87a Vara		536	943	121	48
Média do Foro		710	1.071	234	176
Observação: Dados até 31.10.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 87a Vara	2020	1.378	10	1.388	1.075	1.262	1.364	2.369
São Paulo - 87a Vara	2021	1.286	14	1.300	1.337	1.241	1.092	2.338

**Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.274	8	1.282	1.240	960	1.162	2.065
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.245	8	1.254	1.216	961	1.128	2.127

*Observações: Dados até 31.10.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
São Paulo - 87a Vara	2020	552	745	6	4	203	165	1464	1313	2777
São Paulo - 87a Vara	2021	442	363	0	4	121	76	1153	925	2078
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	551	544	2	2	340	404	1.107	549	1.656
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	492	505	1	1	251	287	1.126	415	1.540

*Observação: Dados até 31.10.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1629	6,19%
2020	1378	-15,41%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **05** (cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000847-72.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001205-03.2020.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000353-42.2021.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000659-11.2021.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000983-98.2021.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Do reexame dos feitos em **14/11/2021**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem nessa condição**.

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	549
	Aguardando encerramento da instrução	628
	Aguardando prolação de sentença	64
	Aguardando cumprimento de acordo	341
	Com sentença aguardando finalização na fase	756
	<b>Subtotal</b>	<b>2.338</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	314
	Liquidados aguardando finalização na fase	262
	No arquivo provisório	167
	<b>Subtotal</b>	<b>743</b>
Execução	Pendentes de execução	1.153
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	80
	No arquivo provisório	925
	<b>Subtotal</b>	<b>2.158</b>
<b>Total</b>		<b>5.239</b>
Observação: Dados de 31.10.2021.		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

## 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2021
Embargos de Declaração	54
Tutelas provisórias	4
Incidentes na liquidação/ execução	55
Total	113
Observação: Dados de 31.10.2021.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000870-50.2010.5.02.0087	28/9/2021	
0002357-55.2010.5.02.0087	14/9/2021	
0002453-70.2010.5.02.0087	14/9/2021	
0247500-54.2008.5.02.0087	11/10/2021	
1000002-69.2021.5.02.0087	24/8/2021	
1000034-16.2017.5.02.0087	23/4/2018	
1000050-62.2020.5.02.0087	20/9/2021	
1000072-86.2021.5.02.0087	4/10/2021	
1000072-86.2021.5.02.0087	4/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1000081-88.2019.5.02.0064	12/8/2019	
1000099-69.2021.5.02.0087	19/7/2021	
1000124-19.2020.5.02.0087	22/9/2021	
1000124-19.2020.5.02.0087	24/9/2021	
1000223-52.2021.5.02.0087	20/9/2021	
1000223-52.2021.5.02.0087	20/9/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1000228-74.2021.5.02.0087	1/10/2021	
1000228-74.2021.5.02.0087	1/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1000329-82.2019.5.02.0087	13/10/2021	
1000350-24.2020.5.02.0087	20/10/2021	
1000350-24.2020.5.02.0087	20/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1000365-56.2021.5.02.0087	28/10/2021	



Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000365-56.2021.5.02.0087	28/10/2021	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1000424-72.2017.5.02.0026	29/10/2021	
1000478-10.2021.5.02.0087	16/7/2021	
1000483-32.2021.5.02.0087	4/10/2021	
1000483-32.2021.5.02.0087	4/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1000544-87.2021.5.02.0087	26/10/2021	
1000544-87.2021.5.02.0087	26/10/2021	
1000544-87.2021.5.02.0087	28/10/2021	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1000571-70.2021.5.02.0087	21/10/2021	
1000571-70.2021.5.02.0087	21/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1000578-33.2019.5.02.0087	23/5/2021	
1000578-33.2019.5.02.0087	28/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1000587-24.2021.5.02.0087	28/9/2021	
1000587-24.2021.5.02.0087	7/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1000668-70.2021.5.02.0087	18/10/2021	
1000668-70.2021.5.02.0087	18/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1000691-96.2021.5.02.0707	28/10/2021	
1000691-96.2021.5.02.0707	28/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1000704-15.2021.5.02.0087	20/10/2021	
1000704-15.2021.5.02.0087	20/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1000710-22.2021.5.02.0087	26/10/2021	
1000710-22.2021.5.02.0087	26/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1000733-65.2021.5.02.0087	27/9/2021	
1000779-54.2021.5.02.0087	27/10/2021	
1000779-54.2021.5.02.0087	27/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1000857-82.2020.5.02.0087	27/10/2021	
1000857-82.2020.5.02.0087	28/10/2021	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1001038-20.2019.5.02.0087	4/10/2021	
1001038-20.2019.5.02.0087	4/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1001038-20.2019.5.02.0087	4/10/2021	
1001064-23.2016.5.02.0087	7/10/2021	
1001127-09.2020.5.02.0087	29/10/2021	
1001148-82.2020.5.02.0087	17/6/2021	
1001157-83.2016.5.02.0087	30/11/2018	

1001208-55.2020.5.02.0087	8/9/2021	
1001208-55.2020.5.02.0087	8/9/2021	
1001208-55.2020.5.02.0087	18/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1001287-05.2018.5.02.0087	28/10/2021	
1001289-04.2020.5.02.0087	16/9/2021	
1001294-26.2020.5.02.0087	4/10/2021	
1001294-26.2020.5.02.0087	4/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1001320-24.2020.5.02.0087	10/8/2021	
1001324-95.2019.5.02.0087	25/10/2021	
1001324-95.2019.5.02.0087	25/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1001408-62.2020.5.02.0087	24/9/2021	
1001423-31.2020.5.02.0087	25/10/2021	
1001423-31.2020.5.02.0087	25/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1001465-17.2019.5.02.0087	6/5/2020	
1001565-09.2019.5.02.0010	18/10/2021	
1001565-09.2019.5.02.0010	18/10/2021	ANDRÉA GROSSMANN
1001568-29.2016.5.02.0087	14/9/2018	
1001714-70.2016.5.02.0087	3/9/2021	
1001936-04.2017.5.02.0087	30/9/2021	
1001936-04.2017.5.02.0087	30/9/2021	
1002020-05.2017.5.02.0087	14/10/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	87
Cartas Precatórias devolvidas	112
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.10.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/11/2021, constavam **66** (sessenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002644-81.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 15:33:19
0082500-02.2008.5.02.0087	Execução Fiscal	18/01/2021 13:49:51
0097300-35.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2021 15:07:18
0010700-74.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2021 10:47:54
0001257-31.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2021 10:16:12
0478500-59.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 08:25:42
0319400-68.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2021 11:18:49
0000012-77.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 11:12:00
0138200-31.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 12:14:21
0174700-28.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/07/2021 20:49:04
0026000-47.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2021 10:11:38
0001102-57.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 11:58:25
0148900-61.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 13:21:23
0037400-87.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2021 14:26:17
0002630-34.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 18:11:48
0002316-83.2013.5.02.0087	Execução Fiscal	03/08/2021 15:39:35
0001805-56.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2020 07:40:50
1000189-82.2018.5.02.0087	Execução Provisória em Autos Suplementares	01/06/2021 12:06:02
0002265-72.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2021 15:06:12
1000928-26.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2021 10:49:38
1002035-08.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2021 11:56:08
1000702-50.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2021 09:57:56
1002484-27.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2021 10:27:34
1001695-64.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 16:22:57
1001458-30.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2021 13:08:35
0003003-60.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2021 12:31:38
0037800-04.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2021 15:06:36
0000951-57.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 10:56:56
1000107-17.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2021 06:32:12
1001739-83.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 10:53:38
1000162-02.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/07/2021 16:17:20
1000611-23.2019.5.02.0087	Cumprimento de sentença	26/04/2021 11:24:37
1000619-97.2019.5.02.0087	Cumprimento de sentença	08/06/2021 19:12:12
1000646-17.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2020 10:57:21
1001043-76.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2021 11:28:49
1000117-61.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/03/2021 11:43:50

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000699-32.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2021 14:07:19
1001897-07.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2021 16:58:26
1000960-94.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2021 10:11:59
1000281-26.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/07/2021 16:18:55
1001292-27.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2021 14:24:47
0000877-37.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2021 10:32:05
1001513-78.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 15:23:52
1001542-26.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 14:13:28
1001043-42.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/07/2021 17:17:08
1001231-35.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2021 13:59:00
1001577-83.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 14:41:57
1001412-70.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 16:08:09
0002392-39.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2021 11:59:59
1000610-04.2020.5.02.0087	Cumprimento de sentença	02/06/2021 15:07:07
1001557-92.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2021 10:21:34
1000886-81.2020.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 08:25:06
0001604-25.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 19:53:40
1000743-46.2020.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2021 11:27:03
1001450-14.2020.5.02.0087	Execução Fiscal	13/07/2021 17:37:32
1000818-22.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 10:28:14
1000109-50.2020.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2021 15:12:13
1000900-19.2020.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2021 12:50:09
0008600-20.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2021 20:43:36
1000942-68.2020.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2021 17:16:57
1000254-48.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2021 07:06:59
0000170-06.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2021 20:26:43
1000148-47.2020.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2021 14:17:56
0000868-80.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2021 18:17:48
1001088-46.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2021 08:53:24
1000263-71.2017.5.02.0702	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2021 17:07:09

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 87ª Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	----------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	130	117	112
o encerramento da instrução	224	186	176
a prolação da sentença	262	196	187

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 87a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	317	438	366

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 87a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	373	1.228	999
Ente Público	4.261	1.869	1.436

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 87a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	743	1.215	1.095

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 87a Vara	2020	1075	452	42,05%
São Paulo - 87a Vara	2021	1337	564	42,18%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%

Média do Foro	2021	1.240	580	46,80%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.216	571	46,97%

Observação: Dados até 31.10.2021.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 87a Vara	2020	899	1378	1075	52,79%
São Paulo - 87a Vara	2021	1262	1286	1337	47,53%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.274	1.240	43,17%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.245	1.216	43,69%

Observação: Dados até 31.10.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 87a Vara	2020	1355	552	745	60,93%
São Paulo - 87a Vara	2021	1464	442	363	80,95%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	551	544	79,77%

Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	492	505	78,70%

Observação: Dados até 31.10.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
ANDRÉA GROSSMANN	25,2	694	281	4	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		32	25	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	29,56	304	119	2	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		14	12	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		28	14	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		4	0	0	0
ANDRÉA GROSSMANN	12,18	802	333	39	0
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI		39	36	24	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO		1	0	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	19,68	461	183	1	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		14	6	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		7	3	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		7	3	0	0
TIAGO DANTAS PINHEIRO		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/11/2021.



Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	-	-	-	-	-	-

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
ANDRÉA GROSSMANN	159	1	123	0	7	1	335
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	1	0	17	32	1	49
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	162	0	112	0	14	0	320
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	5	25	2	32
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	2	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	16	37	1	54

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	4	4	0	8
ANDRÉA GROSSMANN	336	0	137	0	7	0	739

CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI	45	0	18	0	0	0	85
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	312	0	125	0	0	0	670
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	12	3	25
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	2	1	3
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	4	6	1	11
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	0	2
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	1	0	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	6	4	14

Observação: Dados até 31.10.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º

Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo - 87a Vara	1501 a 2000	0,4472	0,4906	0,5170	0,6591	0,5911	0,5410	155°

A 87ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,5410, que indica que a Unidade está na 155ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.362</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	636	21/11/2016 10:54:36
Aguardando audiência	980	05/03/2021 08:11:00
Aguardando cumprimento de acordo	297	11/06/2019 18:03:38
Aguardando final do sobrestamento	19	08/02/2019 13:50:42
Aguardando prazo	293	28/06/2021 16:35:06
Análise	14	14/05/2021 17:01:33
Assinar despacho	1	09/08/2021 23:13:25
Assinar expedientes e comunicações - servidor	3	04/11/2021 09:14:12
Conclusão ao magistrado	2	04/10/2021 16:30:28
Cumprimento de Providências	16	07/01/2021 14:31:42
Elaborar despacho	1	05/11/2021 16:41:49
Elaborar sentença	69	12/05/2021 18:11:04
Escolher tipo de arquivamento	1	08/11/2021 11:53:13
Iniciar Execução	3	17/04/2021 23:15:23
Iniciar Liquidação	14	30/04/2021 03:49:02
Preparar expedientes e comunicações	10	04/11/2021 11:52:00
Recebimento de instância superior	3	08/11/2021 00:00:08
<b>Liquidação</b>	<b>639</b>	

Acordos vencidos	1	06/11/2021 01:37:09
Aguardando apreciação pela instância superior	37	26/06/2018 13:32:29
Aguardando audiência	2	10/08/2021 17:09:50
Aguardando cumprimento de acordo	20	21/10/2020 10:42:01
Aguardando final do sobrestamento	132	15/03/2017 17:31:48
Aguardando prazo	173	30/04/2021 16:10:56
Análise	18	16/06/2021 17:50:22
Assinar expedientes e comunicações - servidor	1	04/11/2021 09:40:19
Cumprimento de Providências	150	30/11/2020 18:43:24
Iniciar Liquidação	7	17/09/2021 11:26:17
Prazos Vencidos	86	07/05/2021 05:17:02
Preparar expedientes e comunicações	9	08/06/2021 17:40:39
Registrar trânsito em julgado	3	20/10/2021 04:31:45
<b>Execução</b>	<b>1610</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	109	12/09/2018 10:20:02
Aguardando audiência	1	26/06/2021 17:37:56
Aguardando cumprimento de acordo	32	14/07/2020 08:47:09
Aguardando final do sobrestamento	582	31/01/2018 17:29:13
Aguardando prazo	539	08/04/2021 20:41:49
Análise	84	22/04/2021 10:28:36
Assinar expedientes e comunicações - servidor	2	04/11/2021 19:06:12
Assinar sentença	1	25/10/2021 16:33:22
Conclusão ao magistrado	4	05/05/2021 08:50:58
Cumprimento de Providências	105	04/10/2020 22:54:20
Elaborar sentença	3	02/08/2021 16:21:39
Iniciar Execução	4	31/05/2021 14:57:05
Prazos Vencidos	113	12/05/2021 04:12:32
Preparar expedientes e comunicações	28	31/08/2021 15:09:30
Registrar trânsito em julgado	3	14/07/2021 04:15:09
<b>Arquivados</b>	<b>9517</b>	
Arquivo	2.821	17/02/2020 10:13:34
Arquivo definitivo	4.692	04/12/2015 13:54:03
Arquivo provisório	1.300	07/11/2014 10:52:47
Cartas devolvidas	704	03/02/2016 18:40:03
<b>Total geral</b>		

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/11/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **122** (cento e vinte e duas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	103,96%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	82,29%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	78,28%
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31/10/21.	

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000690-02.2019.5.02.0087	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 25/11/2021. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 03/11/2021. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 03/11/2021, ata de audiência.	- Não há.
1001573-46.2019.5.02.0087	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/07/2022, conforme despacho de 12/11/2021. Último andamento: em 12/11/2021, notificação dirigida às partes para ciência da designação da audiência supracitada.	- Não há.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001183-47.2017.5.02.0087	<p>Homologada a liquidação em 10/01/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Instaurando incidente de descon sideração da personalidade jurídica da empresa, conforme decisão id 9371fe7.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 19/10/2021, consta petição do autor para solicitar que se considere o sócio citado, bem como para que se proceda a penhora em suas contas bancárias.</p>	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.
1002177-75.2017.5.02.0087	<p>Homologada a liquidação em 05/06/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 13/09/2021, consta citação à sócia para pagar ou garantir a execução no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.</p>	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.
1000227-25.2017.5.02.0089	<p>Homologada a liquidação em 27/03/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Inclui-se no polo passivo empresa do grupo econômico da reclamada.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 15/10/2021, consta petição do autor para solicitar como medida de arresto a utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal em desfavor da</p>	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	devedora pertencente ao mesmo grupo econômico da reclamada.	
1002002-18.2016.5.02.0087	<p>Homologada a liquidação em 11/12/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".            Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.            Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 08/09/2021, determinou-se a expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Iturama-MG para solicitar cópia das matrículas nº 40.357 e 40.358.</p>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001101-11.2020.5.02.0087	<p>O despacho exarado em 26/10/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.            Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 28/10/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	- Não há.
1001205-72.2020.5.02.0064	<p>O despacho exarado em 19/10/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.            Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 05/11/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	- Não há.

## 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001586-50.2016.5.02.0087	<p>Homologada a liquidação em 19/02/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 30/01/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>-Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001323-47.2018.5.02.0087	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 05/11/2021, consta petição do autor para solicitar a penhora no rosto dos autos do processo nº 0018551-</p>	<p>- Desarquivar os autos para apreciar a petição do autor retromencionada.</p> <p>-Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000405-43.2018.5.02.0087	<p>98.2018.8.26.0001 que tramita perante a 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santana.</p> <p>O autor foi condenado ao pagamento de honorários advocatícios em favor dos patronos da ré. O reclamante foi declarado beneficiário da justiça gratuita, de modo que a execução dos referidos honorários ficaria sob condição suspensiva, desde que não tivessem créditos capazes de suportar a despesa, nos termos do artigo 791-A, §4º da CLT. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 07/01/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	- Não há.
1000224-42.2018.5.02.0087	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sibajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 24/10/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>-Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO***(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

Havia **53** (cinquenta e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0008800-61.2006.5.02.0087	13/03/2014	01/04/2014
0307800-50.2006.5.02.0087	09/09/2014	08/10/2014
0029900-38.2007.5.02.0087	23/10/2014	26/11/2014
0201100-45.2009.5.02.0087	12/12/2014	26/02/2015
0337600-26.2006.5.02.0087	09/10/2015	29/10/2015
0239300-92.2007.5.02.0087	13/01/2017	24/02/2017
0001072-56.2012.5.02.0087	21/02/2017	29/03/2017
0058300-62.2007.5.02.0087	15/09/2017	19/10/2017
0148700-54.2009.5.02.0087	16/10/2017	05/12/2017
0000148-16.2010.5.02.0087	27/03/2018	19/04/2018
0470200-11.2006.5.02.0087	29/01/2020	20/02/2020
0001905-11.2011.5.02.0087	16/09/2020	23/10/2020
0001056-97.2015.5.02.0087	18/01/2021	19/02/2021
0137400-95.2009.5.02.0087	20/01/2021	23/02/2021
0262700-04.2008.5.02.0087	10/02/2021	01/03/2021
0082800-61.2008.5.02.0087	11/11/2016	15/02/2017
0082800-61.2008.5.02.0087	11/11/2016	15/02/2017
0082800-61.2008.5.02.0087	11/11/2016	15/02/2017
0082800-61.2008.5.02.0087	11/11/2016	15/02/2017
0002229-98.2011.5.02.0087	15/12/2016	16/02/2017
0002242-97.2011.5.02.0087	07/06/2017	20/06/2017
0002228-16.2011.5.02.0087	07/06/2017	20/06/2017
0114600-78.2006.5.02.0087	09/05/2014	13/06/2014
0100800-46.2007.5.02.0087	25/09/2015	20/10/2015
0371500-97.2006.5.02.0087	29/03/2017	19/04/2017
0039400-31.2007.5.02.0087	21/03/2014	08/04/2014
0169200-15.2007.5.02.0087	04/03/2015	28/04/2015
0171800-72.2008.5.02.0087	25/08/2015	23/09/2015
0003800-12.2008.5.02.0087	21/02/2017	29/03/2017
0002641-92.2012.5.02.0087	21/02/2017	29/03/2017
0035000-03.2009.5.02.0087	21/02/2017	29/03/2017
0177200-33.2009.5.02.0087	29/03/2017	17/04/2017
0001084-70.2012.5.02.0087	29/03/2017	19/04/2017
0001217-10.2015.5.02.0087	11/04/2018	07/05/2018
0037800-04.2009.5.02.0087	10/04/2019	23/04/2019

0002230-15.2013.5.02.0087	14/08/2020	09/10/2020
0250700-06.2007.5.02.0087	18/11/2016	15/02/2017
0000408-54.2014.5.02.0087	05/02/2021	01/03/2021
1000613-95.2016.5.02.0087	26/05/2021	16/06/2021
0347100-19.2006.5.02.0087	12/06/2017	27/06/2017
0249600-79.2008.5.02.0087	21/02/2017	29/03/2017
0000106-25.2014.5.02.0087	12/08/2020	09/10/2020
0000440-64.2011.5.02.0087	26/02/2021	22/03/2021
0000440-64.2011.5.02.0087	26/02/2020	22/03/2021
0002856-05.2011.5.02.0087	19/04/2021	14/05/2021
0002856-05.2011.5.02.0087	19/04/2021	14/05/2021
0002856-05.2011.5.02.0087	19/04/2021	14/05/2021
0117400-11.2008.5.02.0087	07/05/2021	24/06/2021
0001951-97.2011.5.02.0087	26/03/2018	18/04/2018
0389600-03.2006.5.02.0087	09/10/2015	29/10/2015
0218300-70.2006.5.02.0087	20/05/2016	08/06/2016
0001048-62.2011.5.02.0087	20/04/2017	17/05/2017
0001626-83.2015.5.02.0087	20/01/2021	05/04/2021

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/11/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000135-14.2021.5.02.0087. Exame do andamento processual faz ver que

em 29/07/2021 houve juntada de parecer do assistente técnico da reclamada. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - Monito 1001173-95.2020.5.02.0087.** Exame do andamento processual faz ver que em 07/01/2021 foi apresentada impugnação aos embargos. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar sentença" - Monito 1001173-95.2020.5.02.0087.** Exame do andamento processual faz ver que em 12/05/2021 o feito foi julgado EXTINTO, com julgamento do mérito, por coisa julgada. Não há movimentação processual posterior.

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ExProvAS 1000652-53.2020.5.02.0087.** Exame do andamento processual faz ver que em 30/04/2021 foi expedida intimação à reclamada para pagamento. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - ATOrd 1000230-15.2019.5.02.0087.** Exame do andamento processual faz ver que em 25/05/2021 foi exarado despacho determinando a juntada das peças da Carta de Sentença e, após, retorno para decisão a respeito do IDPJ. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 1001812-21.2017.5.02.0087.** Exame do andamento processual faz ver que em 07/06/2021 foi determinada a expedição de ofícios ao MPF e à PF para apuração de crime previsto no artigo 342 do CP pela testemunha Flavio Silva Miranda. Não há movimentação processual posterior.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000763-76.2016.5.02.0087.** Exame do andamento processual faz ver que em 18/06/2021 a reclamante se manifestou nos autos, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica da reclamada. Não há movimentação processual posterior.

**OBSERVAÇÃO: Os processos mais antigos na tarefa estão aguardando cumprimento de mandado.**

**Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1001412-70.2018.5.02.0087.** Exame do andamento processual faz ver que em 04/06/2021 o reclamante se manifestou nos autos, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica da reclamada. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd ATOrd 1002013-47.2016.5.02.0087.** Exame do andamento processual faz ver que em 02/10/2020 a reclamada apresentou contraminuta à impugnação à sentença de liquidação, tendo o autor requerido o julgamento em 04/03/2021. Não há movimentação processual posterior.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/10/2020 x 09/11/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Una/Rito Ordinário 90 dias	153 dias	176 dias (04/06/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	127 dias* (16/03/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	279 dias	260 dias (27/07/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	183 dias*** (11/05/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	168 dias	141 dias**** (30/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	37 dias (16/12/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **127 dias** - considerando a designação mais distante para **16/03/2022**, averiguou-se que a pauta em questão quedou impactada em razão da reclamatória de no. 1000313-60.2021.5.02.0087, audiência para 16/03/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **71 dias\*** (já descontado o período do recesso).

\*\*No que respeita à pauta de audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de 260 dias - considerando a designação mais distante para 27/07/2022, averiguou-se que a pauta em questão se inicia somente em 26/01/2022, não havendo audiências desta modalidade em 2021.

\*\*\*No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**, em que se aferiu aprazamento de **183 dias** - considerando a designação mais distante para **11/05/2022**, averiguou-se que a pauta em questão, após 16/12/2021, possui

apenas 04 (quatro) audiências agendadas, sendo uma em janeiro, três em fevereiro e uma em maio/2022.

**\*\*\*\***Com relação às audiências **UNA/RS**, em que se aferiu o aprazamento de **141 dias**, considerando-se a designação mais distante para **30/03/2022**, verificou-se que em 2021 há apenas 03 audiências marcadas, sendo uma em 10/11/2021, uma em 01/12/2021 e outra em 16/12/2021, reiniciando-se em 26/01/2022.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 09/11/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **5 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **14/11/2021**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **14/11/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **126 (cento e vinte e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.



19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2011	1580-36.2011.5.2.87	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2012	2615-94.2012.5.2.87	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2012	768-57.2012.5.2.87	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	1488-53.2014.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1789-97.2014.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	361-80.2014.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1713-39.2015.5.2.87	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	2391-54.2015.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	2414-97.2015.5.2.87	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2016	1000104-67.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000158-33.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001046-2.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001074-67.2016.5.2.87	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2016	1001228-85.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001287-73.2016.5.2.87	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001393-35.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001539-76.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001794-34.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001874-95.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001927-76.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001933-83.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001958-96.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001966-73.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2016	1002023-91.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002170-20.2016.5.2.87	ACum	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002258-58.2016.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000010-85.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000019-47.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000064-51.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000348-59.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000386-71.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000424-72.2017.5.2.26	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1000428-23.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000626-60.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000627-45.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000702-84.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000720-8.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000751-28.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000826-67.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000836-14.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001135-88.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001213-82.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001225-96.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001275-25.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001363-63.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001451-4.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001921-35.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002011-43.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002028-79.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002040-93.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002092-89.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002106-73.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002142-18.2017.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, se necessário, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº

1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000789-40.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth

Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com a Exma. Juíza Andréa Grossmann, Titular, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 87ª Vara do Trabalho de São Paulo, Jorge Marcos Spinoza, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**SERGIO PINTO MARTINS**

Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional